

MUNICÍPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.934

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			26.000,00
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURA
1301	13.392.0015.2198.0000	NOSSA CULTURA	26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		26.000,00
	Fontes de Recurso	
	715 00	26.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 01 de dezembro de 2023

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal